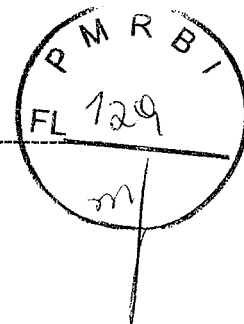




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

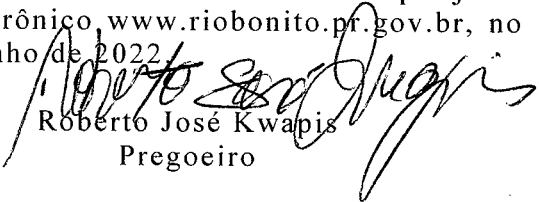
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 59/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 05 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 59/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de junho de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1135

* Data de Publicação

22/06/2022

Data de Abertura

05/07/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

05/07/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

59

* Tipo

Pregão Presencial



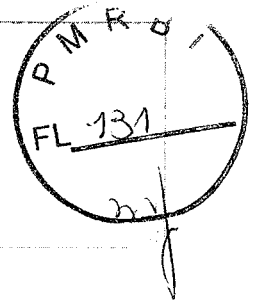
* Situação

Em Andamento



* Objeto

Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras.



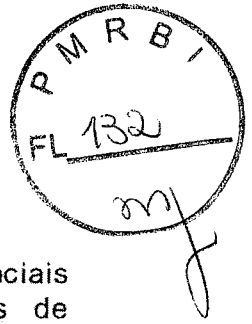
Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

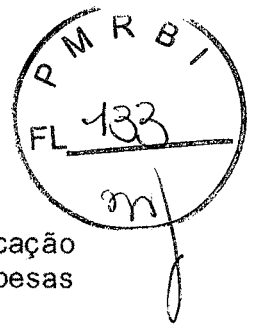
c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

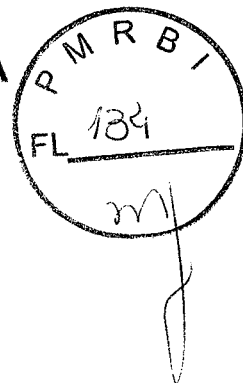
a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACCS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACCS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.



FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 5/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo
 Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: CLAUDINEIA DOS SANTOS - ME, com sede no Itim Consultório Zanatta, nº 187, Lotenamento Seliminger, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.986.161/0001-71, representada pela Sra. Claudineia dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.194.869-4/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 122.035.799-51.
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:
 Lote 14 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91.
 Data de Assinatura: 20/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1206 de 03/06/2022, página nº 6, no Primeiro Termo Aditivo de Preço referente ao Contrato Administrativo nº 23/2022-PMRBI - Tomada de Preços nº 2/2022-PMRBI.

OMDESELE:
 Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
 O valor total contratado passa a ser de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
 LEIA-SE:
 Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
 O valor total contratado passa a ser de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
 Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6000-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.32.00.00
 6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 20/06/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 6/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo
 Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: GV GALERA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 337, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 01.087.412/0001-73, representada pelo Sr. GESSIR VANDERLI GALERA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.817.761-1/PR e CPF/MF sob nº. 680.888.099-91.
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir da data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados a seguintes valores:
 Lote 6 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 7 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 8 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 9 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 10 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 11 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 12 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 13 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91;
 Lote 15 - R\$ 6,29 para R\$ 6,91.
 Data de Assinatura: 20/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 60/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo
 Pregão Presencial nº. 30/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na rua do Comércio s/nº, CEP 89.882-000, Centro, Planalto Alegre, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 29.649.812/0001-06, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.088.161/SSP/SC e CPF/MF sob nº. 085.504.609-06.
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de leite, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	33 LITROS LEITE FLUIDO UHT LONGA VIDA	LATVIDA	UN	4,94	4,94	5,81
	EMBALAGEM CAIXA 1 LT					

Data de Assinatura: 20/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes - Benefício Eventual - Auxílio as gestantes, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.335-7/SSP-PR e CPF/MF sob nº. 037.226.169-00, a saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	FRALDA LISA EM TECIDO DE JALON ALGODÃO DUPLO 0,70 CM LARGURA FOR BRANCA	MIT	1000,00	10,06	10,060,00	
4	LENÇO UMBRECHUDO PACOTE C/ 64 UNHAS BABY	PC	400,00	11,95	4.780,00	
5	SABONETE BRANCO EM BARRA 90g	POMPOM	UN	400,00	2,74	1.096,00
13	TECIDO FLANELA ROLO 80X60X100X100X100	JALON	MIT	700,00	10,00	7.000,00
	ESTAMPADO tecido 100% algodão, estampado nas cores rosa, verde, azul e amarelo.					
TOTAL						22.876,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6000-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.32.00.00
 6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 21/06/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 VANESSA MENDES UCHIDA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 7/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo
 Pregão Presencial nº. 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: TRANSPORTES LINHARES LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, 1623, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.617.665/0001-32, representada pelo Sr. Edilson Luiz Linhares, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.046.288-0/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 053.368.579-63.
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:
 Lote 2 - R\$ 6,30 para R\$ 6,93;
 Lote 3 - R\$ 6,30 para R\$ 6,93.
 Data de Assinatura: 20/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022-PMRBI
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atentando-se o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI e considerando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de material para atendimento as gestantes - Benefício Eventual - Auxílio as gestantes, em favor das Empresas conforme segue:

Itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, em favor da empresa ADRIANA FERREIRA DE SOUZA - ME, pelo valor total de R\$ 48.010,00 (quarenta e oito mil e dez centavos);
 Itens 01, 04, 05 e 13, em favor da empresa V.M. UCHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 22.876,00 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais); e,
 Itens 02 e 14, em favor da empresa VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES - ME, pelo valor total de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 24/2022-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes - Benefício Eventual - Auxílio as gestantes, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES - ME, com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, 413, Centro, CEP 11.910-000, Paranaíba, Aquid. SP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.291.395/0001-03, representada pela Sra. Vilma Alves da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 07.291.395/0001-03, a saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	FOALHA DE BANHO COM CAPUZ SIMPLES (falsos) 60 X 65 cm, tecido de algodão com capuz simples 60 X 65 cm, para bebês, várias cores.	UN	400,00	16,90	6.760,00	
14	BOLSA DE BEBÊ MATERNIDADE (CORES NEUTRAS) com as seguintes especificações: material: Coriã - 60% P/C e 20% Polipropileno, bolsa frontal, bolso interno, 02 bolsos laterais, com alças duplas de náilon, com alça longa, 1x10x15x20x25cm.	UN	200,00	32,90	6.580,00	
TOTAL						13.340,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6000-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.32.00.00
 6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 21/06/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 VILMA ALVES DA SILVA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Avviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 59/2022-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 5.552/2006 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 05 de julho de 2022, no sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 59/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cunhados de tinta e toner para impressoras. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de junho de 2022.

Roberto José Kwapisz
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes - Benefício Eventual - Auxílio as gestantes, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ADRIANA FERREIRA DE SOUZA - ME, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº. 116, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.809.376/0001-90, representada pela Sra. Adriana Ferreira de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.780.110/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 017.554.659-20, a saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
3	MEIA ANTIALERGICA O A 6 MEIAS ALTOXAX	PC	400,00	11,50	4.600,00	
6	KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOCA DE CASTELO MALHA PARA RECÉM NASCIDO Várias cores.	UN	200,00	19,90	3.980,00	
7	CONJUNTO BODY CAMELADO CALUDINHO DECOTE EM ENVELOPE MANGA LONGA Tecido 100% algodão, Várias cores, Tamanho M.	UN	200,00	24,00	4.800,00	
8	CONJUNTO BODY CAMELADO CALUDINHO DECOTE EM ENVELOPE MANGA LONGA Tecido 100% algodão, Várias cores, Tamanho M.	UN	200,00	24,00	4.800,00	
9	MAIANTA MICROFIBRA ANTI ALERGICA LISA 90X121,00M Tecido 100% poliéster, Várias cores.	UN	300,00	28,90	8.670,00	
10	MACACAÇÃO LONGO DE PLUSH COM BOTÕES DE PRESSÃO PE FECHADO Várias cores, Tamanho G.	UN	300,00	46,90	9.380,00	
11	MACACAÇÃO LONGO DE PLUSH COM BOTÕES DE PRESSÃO PE FECHADO Várias cores, Tamanho M.	UN	200,00	46,90	9.380,00	
12	FOALHA DE LAVADO 23X38CM Tecido 100% algodão, Várias cores.	UN	600,00	4,00	2.400,00	
TOTAL						48.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 24/2022-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes - Benefício Eventual - Auxílio as gestantes, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES - ME, com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, 413, Centro, CEP 11.910-000, Paranaíba, Aquid. SP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.291.395/0001-03, representada pela Sra. Vilma Alves da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 07.291.395/0001-03, a saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	FOALHA DE BANHO COM CAPUZ SIMPLES (falsos) 60 X 65 cm, tecido de algodão com capuz simples 60 X 65 cm, para bebês, várias cores.	UN	400,00	16,90	6.760,00	
14	BOLSA DE BEBÊ MATERNIDADE (CORES NEUTRAS) com as seguintes especificações: material: Coriã - 60% P/C e 20% Polipropileno, bolsa frontal, bolso interno, 02 bolsos laterais, com alças duplas de náilon, com alça longa, 1x10x15x20x25cm.	UN	200,00	32,90	6.580,00	
TOTAL						13.340,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6000-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.32.00.00
 6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 21/06/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 VILMA ALVES DA SILVA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI
 CONVOCACÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 29/06/2022, às 10:00 horas em sala de licitação da Prefeitura Municipal, sessão pública de sorteio entre os proponentes inscritos para a prestação de serviços de Celentores Públicos Oficiais, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!